

Decretos Estaduais

Decreto nº:	24120/1998	Data do Decreto:	12/03/1998
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO Nº 24.120, DE 12 DE MARÇO DE 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 499.627,00, À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º; da Lei nº 2.882, de 05 de janeiro de 1998, Decreto nº 24.000, de 09 de janeiro de 1998, e o que consta do Processo nº E – 02/2313/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 449.627,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam liberadas para efeito de empenho as dotações orçamentárias constantes do Anexo II, de acordo com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 24.000, de 09 de janeiro de 1998.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1998

MARCELO ALENCAR

EDGAR MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA

MARCO AURÉLIO ALENCAR

LUIZ EDMUNDO CAMPELLO COSTA

Publicado no dia 13/03/1998

Área:	
-------	--

Data de publicação:	13/03/1998
----------------------------	------------

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/aa1ca4f98861d22003256a48006cf3e1?OpenDocument&Highlight=0,pesca>